



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 13/11/2025

Hora: 12:21:19

PEDIDO DE COMPRA: 000035 / 2025

EMISSÃO: 13/11/2025

SECRETARIA: OBRAS E SANEAMENTO

Objetivo: IMPRESSORA PLOTTER 610MM (24") CONEXÃO: GIGABIT ETHERNET (1000BASE-T), USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WI-FI 802.11A/B/G/N, WI-FI DIRECT; RESOLUÇÃO: OTIMIZADO ATÉ 2400 X 1200 DPI; IMPRESSÃO: COLORIDA A JATO DE TINTA TÉRMICA; CABEÇAS DE IMPRESSÃO: 1 (CIANO, MAGENTA, AMARELO, PRETO); FOLHAS PADRÃO: A4, A3, A2, A1; MEMÓRIA INTEGRADA: A PARTIR DE 512 MB; LINGUAGENS DE IMPRESSÃO: JPEG, URF;

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de substituir o equipamento antigo, que está inoperante e sem possibilidade de reparo, comprometendo as atividades do setor de Engenharia. O novo equipamento é indispensável para a impressão de plantas e projetos técnicos em diversos formatos (A1, A2, A3 e A4), garantindo agilidade, precisão e continuidade dos serviços.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de uma Impressora Plotter 610mm (24"), destinada ao Setor de Engenharia, com a finalidade de substituir o equipamento atualmente existente, que se encontra inoperante e sem possibilidade de reparo. A nova impressora será utilizada para impressão de plantas, projetos técnicos, croquis e demais documentos gráficos de grande formato, essenciais às atividades de planejamento, elaboração e acompanhamento de obras e serviços de engenharia realizados pelo Município. O equipamento deverá possuir tecnologia moderna de impressão jato de tinta, resolução adequada para impressões técnicas de alta qualidade, compatibilidade com sistemas operacionais atuais e suporte a mídias de até 610mm (24") de largura, garantindo eficiência, precisão e qualidade nas impressões realizadas pelo setor.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do item	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	Impressora Plotter 610mm (24") Conexão: Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11a/b/g/n, Wi-Fi Direct; Resolução: Otimizado até 2400 x 1200 dpi; Impressão: colorida a Jato de Tinta Térmica; Cabeças de impressão: 1 (ciano, magenta, amarelo, preto); Folhas padrão: A4, A3, A2, A1; Memória integrada: a partir de 512 MB; Linguagens de impressão: JPEG, URF;	01	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, admite-se a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras com valor inferior ao limite legal, desde que justificada sua escolha.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 13/11/2025

Hora: 12:21:19

A contratação justifica-se pela necessidade de substituir a impressora plotter do Setor de Engenharia, que se encontra sem condições de uso e sem possibilidade de reparo. O novo equipamento é essencial para a impressão de plantas e projetos técnicos, garantindo a continuidade das atividades do setor com mais eficiência, qualidade e redução de custos com serviços terceirizados.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de uma Impressora Plotter 610mm (24") moderna e eficiente, destinada ao Setor de Engenharia, com o objetivo de substituir o equipamento antigo que não apresenta mais condições de uso. O novo equipamento deverá possuir, conexões Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11a/b/g/n e Wi-Fi Direct, oferecendo maior flexibilidade de uso e integração com diferentes dispositivos. Conta com resolução otimizada de até 2400 x 1200 dpi, impressão colorida a jato de tinta térmica, uma cabeça de impressão (ciano, magenta, amarelo e preto), compatibilidade com folhas nos formatos A4, A3, A2 e A1, memória integrada a partir de 512 MB e suporte às linguagens de impressão JPEG e URF. A aquisição permitirá retomar a produção de plantas e projetos técnicos em grande formato, garantindo agilidade, precisão e alta qualidade nos trabalhos realizados, além de assegurar a continuidade dos serviços e o bom desempenho das atividades do setor.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm por natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto em questão, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação de Bens e Serviços se dá através de pesquisa de preços com 03 (três) fornecedores especializados na área específica do objeto supracitado.

A execução do objeto se dará por meio da aquisição e entrega, pela contratada, das peças especificadas, conforme as seguintes condições:

• Entrega do Material:

A contratada deverá realizar a entrega da Impressora Plotter 610mm (24").

O prazo de entrega é no máximo de 30 dias úteis após assinatura do contrato, em local indicado pela Administração Pública, devidamente acompanhadas de nota fiscal e, se aplicável, certificado de garantia do fabricante.

• Condições do Produto:

A Impressora deverá ser nova, de primeiro uso, atendendo às especificações técnicas exigidas. Não será aceito impressora, remanufaturada ou fora do padrão de qualidade exigido.

• Recebimento e Conferência:

O recebimento será feito em duas etapas:

- Recebimento provisório: no ato da entrega, para verificação da conformidade com o pedido.
- Recebimento definitivo: após conferência técnica do item, mediante atesto de servidor responsável, confirmando a compatibilidade e integridade do equipamento.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 13/11/2025

Hora: 12:21:19

• Responsabilidade da Contratada:

Caberá à contratada assegurar a entrega no prazo, local e condições estipuladas, bem como prestar entrega técnica, devidos esclarecimentos e suporte caso haja necessidade de substituição por não conformidade.

• Garantia:

A Impressora entregue deverá possuir garantia mínima de 12 (meses) meses, ou conforme condições oferecidas pelo fabricante, contados a partir da data do recebimento definitivo.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto adquirido serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, n.º 758 de 24 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a entrega total dos bens e serviços, mediante nota fiscal emitida, bem como autorização da fiscalização, conforme a ordem cronológica de pagamento a cargo da tesouraria da Prefeitura Municipal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O critério de julgamento será o de menor preço por item, para seleção do fornecedor/prestador de serviço.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais) para aquisição de Impressora Plotter 610mm (24")

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, Nº 825, de 24 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

UNIDADE: 0501 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

PROJETO ATIVIDADE: 1009 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Vínculo - 0500

Acesso - 0092